



FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO FUTSAL
Fundada em 20/07/1984 – CNPJ 28.539.849/0001-57
Filiada a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

FEDERACAO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALAO- FESFS
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 007/2025

PROJETO: Apoio à Realização de Evento Intermunicipal Base de Futsal no Estado do Espírito Santo

PROPOSTA N° 002396/2024

TERMO FOMENTO N° 961234/2024

PROCESSO N° 71000.011860/2024-01

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA GERAL

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 21/10/2025 a 04/11/2025

RESULTADO: 05/11/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: licitacaofutsales@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: ARNAUD AGOSTINHO CORDEIRO FILHO

E-MAIL: licitacaofutsales@gmail.com

1. PREÂMBULO

1.1 A FEDERACAO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALAO- FESFS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa na AV. PRINCESA IZABEL, n° 15 SALA 1706/1708, no bairro CENTRO, na cidade de VITÓRIA - ES, CEP 29.010-361, registrada no CNPJ/MF sob o n° 28.539.849/0001-57, torna público por intermédio de sua Comissão de Licitações, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Edital de Cotação Prévia de Preço n° 007 - modalidade: **menor preço unitário**, no âmbito do **Termo de Fomento n° 961234/2024** celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

2. DO OBJETO

2.1 A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA GERAL** para à Apoio à Realização de Evento Intermunicipal Base de Futsal no Estado do Espírito Santo, em cumprimento as metas do **TERMO FOMENTO N° 961234/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento n° **961234/2024**, celebrado com a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS do Ministério do Esporte.

4. FORNECIMENTO DO SERVIÇO

4.1 A(s) Empresa(s) contratada(s) deverá(o) fornecer a prestação do serviço para a execução do Projeto, conforme os detalhamentos e período constante no item 7.1.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1 A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento n° **961234/2024**, celebrado entre



FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO FUTSAL
Fundada em 20/07/1984 – CNPJ 28.539.849/0001-57
Filiada a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS do Ministério do Esporte e **FEDERACAO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALAO - FESFS**, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 Não poderão participar da concorrência empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas com base na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), na Portaria nº 710/2021 do Ministério da Economia, no Decreto nº 10.426/2020, ou em demais normas pertinentes. Também ficam impedidas aquelas que estejam em processo de recuperação judicial, falência decretada, ou sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal."

6.3 Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo prestação do serviço na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

RECURSOS HUMANOS		
ITEM	QTD DIA/MESES	ESPECIFICAÇÕES
1	4	Contratação de Empresa para prestação de serviço de Assessoria Geral que envolverem as ações no Evento e no sistema Transferegov em conjunto com o coordenador- geral. Quais sejam: Realizar ações via sistema Transferegov, saneamento das diligências, elaboração de minutas e editais, finalizar o processo de licitação, criar os contratos, subir com os mesmos na plataforma interlocução com a publicidade para liberar a parte visual do evento, acompanhar a execução do evento, elaborar minutas de contratos, editais, procedimento licitatório, realizar pagamentos, elaborar relatórios de execução e relatório do cumprimento do objeto e fazer a prestação de contas geral. Carga horária de 40h semanais, durante 4 meses. 1x4 = 4 meses execução de trâmites processuais

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital.

8.2 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: licitacaoofsals@gmail.com.



Av. Princesa Izabel, 15 – Sala 1706 – Centro
Vitória – ES – CEP 29010-361 - Telefax : 3026-7687 – 99783-5503
e-mail: contato@fesfs.com.br www.fesfs.com.br



FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO FUTSAL
Fundada em 20/07/1984 – CNPJ 28.539.849/0001-57
Filiada a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

8.3 As propostas recebidas no período de **21/10/2025 a 04/11/2025**, serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia **05/11/2025**.

8.4 As propostas serão avaliadas pelo **MENOR PREÇO** onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “ateste” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

RECURSOS HUMANOS				
Especificação	Qtd.	Periodo	Vlr Unitário	Vlr total
Contratação de Empresa para prestação de serviço de Assessoria Geral que envolverem as ações no Evento e no sistema Transferegov em conjunto com o coordenador- geral. Quais sejam: Realizar ações via sistema Transferegov, saneamento das diligências, elaboração de minutas e editais, finalizar o processo de licitação, criar os contratos, subir com os mesmos na plataforma interlocução com a publicidade para liberar a parte visual do evento, acompanhar a execução do evento, elaborar minutas de contratos , editais, procedimento licitatório, realizar pagamentos, elaborar relatórios de execução e relatório do cumprimento do objeto e fazer a prestação de contas geral. Carga horária de 40h semanais, durante 4 meses. 1x4 = 4 meses execução de trâmites processuais	4	meses	R\$ 5.000,00	RS 20.000,00
TOTAL				RS 20.000,00

10. RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 961234/2024 , celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte e o **FEDERACAO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALAO - FESFS**, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Vitória/ES, 20 de outubro de 2025.


Arnaud Agostinho Cordeiro Filho
Presidente – FESFS.